

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº.: 1235/2022

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Designação da Presidência:

INDICATIVOS DA VIAGEM

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 04/09/2022

Data do retorno: 06/09/2022

Cidade: Porto Alegre - RS **Condução:** Transporte da Câmara

Comissão Especial da Câmara composta pelo Presidente, Diretor, Consultor Jurídico e Secretário da Presidência.



REUNIÃO TJ – RS E OAB SECCIONAL RIO GRANDE

Centro Histórico de Porto Alegre / RS

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Participar da reunião com Corregedor Geral da Justiça | RS em pauta em prol da nomeação de mais servidores ao Fórum de Rio Grande a fim de agilizar o andamento dos processos que estão vagarosos por falta de pessoal, pauta agendada pela OAB seccional Rio Grande, conforme Termo de Comparecimento e foto em anexo.

IGAM

Sede Porto Alegre / RS

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Reunião com a consultora de Cursos e treinamentos para tratar da disponibilidade de qualificação dos servidores da Câmara de Vereadores de Rio Grande, conforme declaração e foto.

DPM

Sede em Porto Alegre – Centro



CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Tratar sobre assuntos de interesse da Câmara em Pautas Legislativas e Cursos Presenciais na Câmara em Rio Grande, conforme Termo de Atendimento Técnico e Foto em Anexo.

UVERGS – UNIÃO DOS VEREADORES DO RS

Av. Borges de Medeiros, 1501 – Andar Térreo

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Tratar sobre assuntos de interesse da Casa Legislativa, conforme Atestado de Visita e Foto em Anexo.

Rio Grande, 12 de Setembro de 2022.




Paulo Roberto Marin Roldão



TERMO DE COMPARECIMENTO – CGJ/RS

Atesto, para os devidos fins, que o Sr. Paulo Roberto Marin Roldão, CPF nº 276.475.010-20, compareceu à Corregedoria-Geral da Justiça em 05 de setembro de 2022, às 15h, para reunião com o Corregedor-Geral da Justiça/RS

Porto Alegre, 05 de setembro de 2022.


Carla Rossane Ferreira da Rocha
Chefe de Seção - CGJ



Declaração

Declaramos que os Srs. Felisberto da Silva Piassum, Paulo Roberto Marin Roldão, Vagner Leivas e Gerson Tavares Crizel, todos da Câmara Municipal do Rio Grande, estiveram presentes no dia de hoje, na parte da manhã, a partir das 09h e 10min, em reunião com a consultora de cursos do IGAM, Priscilla Coppetti.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2022.


Iris Lima

Administrativo do IGAM



Borba, Pause & Perin - Advogados
Somar experiências para dividir conhecimentos
OAB/RS nº 7.512

(51) 3027.3400
www.borbapauseperin.adv.br
faleconosco@borbapauseperin.adv.br

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO TÉCNICO - Nº 627

Declaramos que a(s) pessoa(s) abaixo arrolada(s), do cliente Rio Grande CM, foi(ram) atendida(s) nesta Consultoria das 10:07 até às 10:50 do dia 06 de Setembro de 2022:

Carlos Vagner Dannenber Leivas
Felisberto da Silva Piassum
Gerson Tavares Crizel
Paulo Roberto Marin Roldão

O(s) assunto(s) tratado(s) no atendimento possuíam vinculação com a(s) Área(s) de Assuntos Legislativos
Educação/Treinamentos

Porto Alegre, 06 de Setembro de 2022.

Armando Moutinho Perin
Diretor



Reunião no Palácio da Justiça



Reunião IGAM



Reunião DPM



UVERGS



UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL

"Inspiração para o Municipalismo"

Fundada em 23 de maio de 1975 - "Entidade Oficial dos Vereadores do RS" reconhecida pela Lei Estadual nº 12.023/03"

ATESTADO

A União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul - UVERGS, atesta para os devidos fins que o Senhor (a)

PAULO ROLDÃO, na

Função / Cargo de VEREADOR

Município de RIO GRANDE - RS compareceu

na sede desta entidade, sito à Av. Borges de Medeiros, 1501 - Térreo, nesta data, para tratar de Assuntos Jurídicos e Diversos do interesse daquela Casa Legislativa.

Porto Alegre, 5 de SETEMBRO de 2022.

Ana Salmohide
Departamento Técnico

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/5670

Emitida em:
06/09/2022 às 09:41:42Competência:
06/09/2022Código de Verificação:
ab71579f

HOTEL SAVOY INDUSTRIA HOTELEIRA EIRELI

CPF/CNPJ: 92.917.277/0001-00

Inscrição Municipal: 01586726

AV BORGES DE MEDEIROS, 688, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-024

Porto Alegre

RS

Telefone:

Email: savoy@hotelexpress.tur.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 276.475.010-20

Inscrição Municipal: Não Informado

PAULO ROBERTO MARIN ROLDAO

RUA DOS SAVEIROS, 78, PARQUE MARINHA - Cep: 96215-020

Porto Alegre

RS

Telefone: (53)99963-0636

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM (DE 04/06 A 06/06)
VALOR: R\$159,00

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 159,00	Valor dos serviços:	R\$ 159,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 159,00
Valor Líquido:	R\$ 159,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

1235/2022

Espécie:

Ordinário

Data Emissão:

29/08/2022

Dotação: 4

Órgão: 01

Unidade: 001

Ação: 2006

Funcional: 0001.0031.0001

Elemento: 33390141400000000000

Vínculo: 00010000

Camara Municipal

Camara Municipal

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Diarias no pais

Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Credor: 32433 - PAULO ROBERTO MARIN ROLDAO

Endereço: Rua Caramuru - 563

CPF/CNPJ: 276.475.010-20

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Cidade: Rio Grande/RS

Telefone: (53) 99953-0636, (53) 9953-0636

Agência: 330 Conta: 35155138-03

Dotação Inicial: 150.000,00

Suplementado: 0,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 150.000,00

Empenhado Anter.: 70.225,00

Valor deste Empenho: 950,00

Total (B): 71.175,00

Saldo (A - B): 78.825,00

Processo Licitação:

Modalidade:

Número do Processo:

Data do Processo:

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:**950,00****Histórico**

2,5 diárias a serem pagas ao Presidente do Legislativo Municipal, que irá em Comissão até a cidade de Porto Alegre/RS, dias 04,05 e 06 de setembro de 2.022, onde realizará atividades de cunho administrativo em agenda previamente marcada, junto aos seguintes órgãos e empresas: IGAM, DPM, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e UVERGS.-

Fica empenhada a importância de: R\$ 950,00**[NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS]****Vereador Paulo Roldão**

Presidente

Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA

Maurici Leal Corza

Contador CRC RS-047936/O

Mat.: 1330-01 - Setor de Contabilidade

CONTADOR

Andréa Goulart

Técnico Legislativo

Técnica em Contabilidade
Câmara Municipal do Rio Grande

TESOURARIA

Vagner Leivas

Diretor Geral

Câmara Municipal do Rio Grande

DIRETOR GERAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

Vereador Paulo Roldão

Presidente

Câmara Municipal do Rio Grande

EM ____ / ____ / ____

DIA MÊS ANO

ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____

DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO